



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/03/2025

Hora: 17:02:08

PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2025

EMISSÃO: 13/02/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Contratação de atração musical.

Justificativa: Animação da 4º Edição da Noite das Patroas.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DA 4º EDIÇÃO DA NOITE DAS PATROAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar artigo 74, inc II, da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de animação musical para o evento municipal Baile de Escolha das Soberanas, que será um atrativo para proporcionar aos presentes um ambiente de comemoração e festa. O serviço prestado deverá incluir as seguintes especificações:

No mínimo 4 horas de animação de música ao vivo;

Banda completa - em número de integrantes e equipamentos de palco

Estrutura de som com no mínimo 4 caixas de som;

Estrutura de palco, som e luzes contendo no mínimo: 4 moving, 6 canhões de luzes e cortina led;

Máquina de fumaça (efeito especial)

Equipe para amontagem e desmontagem própria da estrutura necessária.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo ás normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes á matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
2. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
3. O critério de julgamento será de menor preço por item.
4. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei 14.133/2021. a. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades; b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicilio ou sede da licitante: c. Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de garantia por tempo determinado de serviço (FGTS); d. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e. Declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02; Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/03/2025

Hora: 17:02:08

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para realização da 4º Edição da Noite das Patroas se faz necessária contratação de empresa que preste serviço de animação musical, que será um atrativo para proporcionar às presentes no evento um ambiente de descontração e festa.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. O fiscal de contrato será indicado através de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo a ciencia da contratante e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da Empresa será realizada por meio de licitação na modalidade Inexigibilidade por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Depois de vários telefonemas e de ter entrado em contato com diversas bandas e artistas e devido a limitação de suas agendas para a data do evento em 07 de março de 2025, a Secretaria de Assistência Social contratou a banda Garotos do Som, banda de prestígio regional e com disponibilidade da data necessária. Razão social LUCAS RAFAEL KRINDGES LTDA, inscrita no CNPJ 48.344.025/0001-39.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para prestação do serviço pretendido a empresa deverá apresentar, no mínimo, 3 notas fiscais que comprovem o valor de mercado executado em serviços de mesmo objeto realizados anteriormente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

33903900-0201-2003.